



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 289ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Em 20 de outubro de 2020, às 14h00, foi iniciada, por videoconferência a ducentésima octogésima nona reunião ordinária da Câmara Técnica que contou com as participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Silvia Mara Leite Cavalcante, Ticiane Lima dos Santos, Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Antônio de Pádua Soares Pelicarp, Leonardo da Silveira do Nascimento. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior iniciou a reunião desejando uma boa reunião a todos. **2. Normas em Pauta: 2.1. Para Audiência Pública: Norma Revisão NBC XX – Altera a NBC PG 12 (R3), Relatores:** Conselheiro Aloísio Rodrigues. Os Conselheiros da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CFC participaram da discussão. **Decisão:** Aprovada por unanimidade pelo período de 30 dias. **2.2. Para Aprovação: Norma: NBC TSP 27 (Ipsas 18) – Informações por Segmento; NBC TSP 28 (Ipsas 22) – Divulgação de Informação do Setor Governo Geral; e NBC TSP 29 (Ipsas 42) – Benefícios Sociais. Relator:** Conselheiro Leonardo da Silveira do Nascimento. Em continuidade ao processo de convergência da área pública, colocamos para aprovação as normas referente ao 6º release. As normas ficaram em audiência pública durante 27/3/20 até 27/7/20. **Decisão:** Aprovadas por unanimidade. **Norma: CTO 04 (R1) Comunicado Técnico - Orientações aos auditores independentes para o trabalho de asseguarção razoável sobre a estrutura (desenho, implementação e eficácia operacional) de controles internos das operações de cessão de créditos das instituições participantes da C3 registradora, de acordo com a NBC TO 3000, para atendimento ao previsto no regulamento operacional - C3 Registradora, aprovado pelo Banco Central d Brasil (Comunicado DC/DEBAN Nº 31.059/2017) e documentos correlatos, incluindo o Manual de Operações - C3 Registradora. Relator:** Conselheiro Antônio de Pádua. A atualização se fez necessária porque houve mudança para atualizações redacionais, de legislação, além da mudança na numeração do código internacional de ética. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. Comitê de Pronunciamentos Contábeis:** O Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, informou que foi realizado no dia 16 de outubro de 2020, pela plataforma zoom um evento sobre solicitação de informações sobre IFRS para PMEs. Evento com os membros do staff do IASB, envolvidos com o projeto e busca obter contribuições do Brasil. Convidou os conselheiros da Câmara Técnica para participar e divulgar o webinar do zoom - Videoconferência. Outreach - IFRS para Pequenas em Médias Empresas - Países de Língua Portuguesa, que será realizado no dia 23 de outubro de 2020, às 10:00, horário de Brasília. **4. GA da Pública:** (a) Regimento Interno do GA; e (b) Pontuação dos membros do GA. Por falta de tempo, o assunto foi adiado para discussão na próxima reunião. **5. Circuitos Técnicos: O 4º Circuito Técnico on-line – Processo de convergência no setor público: onde estamos e para onde vamos? – foi realizado no dia 25 de setembro. Contou com participação de 332 pessoas. 5º Circuito Técnico on-line – Relato Integrado: norma em audiência. O evento ocorreu em 13/10 e contou com a palestra da Sra Vânia Borguerth. Houve 217 participantes. Próximo será sobre o tema: Ativos Financeiros: Classificação e mensuração. Será realizado no dia 29 de outubro de 2020, quinta-feira às 16h, horário de Brasília. O Palestrante será o professor Marcelo Cavalcanti Almeida. Vice-presidente Idésio sugeriu ampliar o projeto documentar a importância da atribuição de pontos para o Programa de Educação Profissional Continuada. O Conselheiro Antônio de Pádua Soares Pelicarp, sugeriu como tema a *Global Reporting Initiative* (GRI) é a metodologia mais difundida e adotada atualmente para a elaboração de Relatórios de Sustentabilidade em todo o mundo. **6. Auditoria Governamental:** O conselheiro Antônio Carlos informou que, com a edição da Resolução CFC 1.601/20, o Grupo de Estudos cumpriu a sua finalidade a construção da norma e aguarda os próximos passos que será um trabalho de sensibilização dos Tribunais de Contas para a aplicação das normas e capacitação dos servidores. **7. Revisão Externa pelos Pares:** O Funcionário da coordenadoria técnica André Augusto informou sobre as atividades recentes relacionadas ao Programa e o sobre o desenvolvimento do novo Sistema CRE Web. **8. Digitalização das Obrigações Acessórias:** Conselheira Ângela Andrade Dantas**

Mendonça informou que não houve reuniões e destacou que no último mês recebeu demandas relacionadas ao parcelamento do FGTS. **9.Grupo sobre prerrogativas (Cofecon):** A conselheira Silva Mara informou que o grupo está empenhado na elaboração do parecer que tem até o dia 31 de outubro para apresentá-lo. **10. Alterações na Resolução CFC nº. 560/83 – prerrogativas.** Vice-presidente Idésio Coelho relatou que foram realizadas reuniões nos dias 30/9 e 14/10. Está em discussão qual é a melhor abordagem, se uma resolução resumida (baseada em princípios) ou uma resolução detalhada; quem é o público alvo dessa resolução; e melhor redação para os “considerandos” **11.Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia:** A conselheira Ângela informou que será realizada a primeira reunião no dia 5 novembro. **12. Reforma Tributária.** Conselheiro Antônio de Pádua relatou que foram realizadas reuniões nos dias 29/9 e 6/10 com empenho dos participantes. Ocorreu apresentação pelo Sr. Reynaldo Lima das três principais proposta que estão tramitando no congresso e da mais nova proposta que vem se destacando no cenário, a chamada SIMPLIFICA JÁ. O Sr. Diogo Chamun apresentou uma proposta das Premissas que o CFC deve acolher como principais em sua visão. O Sr. Washington Coelho sugeriu a apresentação do documento elaborado pelo grupo anterior para que sirva também como balizador das estratégias para abordagem do tema no momento atual. **13.Comunicados da Coordenadoria Técnica.** O Coordenador Felipe Bastos falou sobre o Ofício do CRCCE sugerindo atualização da ITG 2004. A sugestão é de alteração somente nas definições. Foi realizada análise que foi encaminhada aos Conselheiros da Câmara Técnica. **14.Assuntos Gerais.** Vice-presidente Idésio Coelho informou que será formado um grupo para acompanhar o processo da possível edição da revisão do IFRS for SME. Adicionalmente, o grupo ficará incumbido de propor uma atualização da ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Conselheiro Aloísio relatou sobre a marcação da realização de uma reunião virtual para discutir encaminhamentos sobre consulta da IFRS Foundation sobre relatórios de sustentabilidade. Será utilizada a mesma portaria do GE sobre Relato Integrado com contribuição da Conselheira Ticiane. Conselheira Ticiane informou do evento VII Conferência Sul Americana de Contabilidade Ambiental que terá debate sobre a minuta de Relato Integrado no âmbito da América Latina, na próxima sexta-feira, às 15h30. Conselheiro Leonardo falou de sua experiência no Banco Mundial, que está encarregado de apoiar o Foro de Contadurías Gubernamentales de América Latina (FOCAL). Irá realizar uma apresentação sobre as atividades do Banco. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min, no dia 20 de outubro de 2020. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:

Idésio da Silva Coelho Júnior

Silvia Mara Leite Cavalcante

Ticiane Lima dos Santos

Antônio de Pádua Soares Pelicarp

Aloisio Rodrigues da Silva

Ângela Andrade Dantas Mendonça

Leonardo da Silveira do Nascimento

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 22/01/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 22/01/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Soares Pelicarpó, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silveira do Nascimento, Conselheiro**, em 09/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Lima dos Santos, Conselheira**, em 10/03/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Idésio da Silva Coelho Junior, Vice-Presidente**, em 24/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Leite Cavalcante, Conselheira**, em 29/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019632** e o código CRC **2F45BE68**.